



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 231/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SELEÇÃO DE LINHAGENS DE ARROZ IRRIGADO PARA CULTIVO EM SOLO SALINO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 155/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002688/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SELEÇÃO DE LINHAGENS DE ARROZ IRRIGADO PARA CULTIVO EM SOLO SALINO”, encaminhado pelo Professor LEVY PAES BARRETO, do Departamento de Química desta Universidade, a ser executado com a colaboração da seguinte equipe técnica: PALMIRA CABRAL SALES DE MELO, BARTOLOMEU FERREIRA UCHÔA, JOSÉ NILDO TABOSA, JOSELMA MARIA FIGUEIRÔA, MARIA RITA CABRAL SALES DE MELO, EGÍDIO BEZERA NETO e ORIEL HERRERA BONILA, cujo objetivo geral é obter um maior conhecimento das características fenotípicas das linhagens de arroz, quando submetidas ao estresse salino, visando redução dos custos operacionais dos programas de melhoramento genético que tenham por objetivo o reaproveitamento das áreas salinas com a cultura do arroz, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002688/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =